



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/1

## PARECER TÉCNICO 065/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: INTERPRINT DO BRASIL INDÚSTRIAS DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA

PROCESSO: 202107020217164326

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.463.0002.0000

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2021

Após análise do requerimento protocolado sob nº202107020217164326, apresentado por INTERPRINT DO BRASIL INDÚSTRIAS DE PAPÉIS DECORATIVOS LTDA. referente à análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para viabilizar a ampliação da empresa em 4.638,01m<sup>2</sup>, totalizando 15.320,00m<sup>2</sup> de área construída, localizada na Rua Gilvani Augusto Criminácio, nº 315, no Bairro Campo Largo da Roseira, inscrição Imobiliária 16.463.0002.0000, em Zona Industrial e de Serviços 2, o Grupo de Assessoramento Técnico reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

O GAT estabelece como **contrapartidas** para mitigação/compensação dos impactos a serem gerados:

1. **Abrigos de ônibus:** Doação e implantação de quatro abrigos de ônibus na Rua Antonio Singer, no raio de influência do empreendimento, conforme orientação e aprovação do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito;

**O prazo final para execução da contrapartida é de 6 (seis) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso.**

**O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU**, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito (SEMUTT) a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.

A apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado pelas partes é condicionante para a emissão da licença de obra.

1.	ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
2.	DIÓGENES MOREIRA MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3.	GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
4.	HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
5.	LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
6.	RENATA CRISTINA COLACO	Secretaria Municipal de Saúde	
7.	THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	